



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 5128/2019

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	285
Página	03 e 02
Data	23/03/2019
Visto	<i>[Assinatura]</i>

Súmula: Dispõe sobre a progressão horizontal dos servidores públicos, conforme Leis Complementares nº 07/07 e 40/13 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os servidores públicos passaram por avaliação de desempenho e fazem jus a referida progressão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o artigo nº 28 da Lei Complementar 40/2013, avaliados no interstício 2016/2018.

Parágrafo Único – Os servidores que não atingiram os requisitos da Lei Complementar 40/2013, para lograr avanço horizontal na tabela de vencimentos (Anexo V da Lei Complementar 07/2007) permanecem na mesma referência, não constando na relação abaixo.

Agente Comunitário de Saúde

Nome	RG	Nível	Referencia
Akerli Cristina de Oliveira	9.988.834-2	XVIII	C
Celia Vanessa dos Reis	10.068.530-2	XVIII	C
Denise Delgado Lopes Camargo	10.444.681-7	XVIII	C
Divanira Aparecida da Silva	6.404.257-2	XVIII	C
Edneia dos Santos Matiz	6.558.981-8	XVIII	C
Fabricia Renata Xavier	10.037.895-7	XVIII	C
Graciela Pena Buniovski	8.719.327-6	XVIII	C
Janaina Marinho de Souza	8.784.729-2	XVIII	C
Jossiane dos Santos Olegário	10.149.521-3	XVIII	C
Marcilene Aparecida Carneiro	7.979.720-0	XVIII	C
Priscila de Fatima Penna de Oliveira	9.789.090-0	XVIII	C
Silmara Rodrigues de Lima	4.236.723-0	XVIII	C
Valmeri dos Santos Martins	8.596.864-5	XVIII	C
Valquiria Potocski	10.710.916-1	XVIII	C

Advogado

Nome	RG	Nível	Referencia
Dione Batista dos Santos	10.088.234-5	XI	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ -

Contador

Nome	RG	Nível	Referencia
Lusmari Karine Liechocki Felix Darino	7.997.651-2	X	B

Dentista Bucomaxilofacial

Nome	RG	Nível	Referencia
Nadianara da Silva Santos	8.344.119-4	XVI	C

Dentista Endodontista

Nome	RG	Nível	Referencia
Adriane Cristina de Nazare	7.249.550-0	X	C

Dentista II

Nome	RG	Nível	Referencia
Kleber Micheletti	7.412.002-4	X	B
Marcelle Gomes Pereira	1.610.238	X	C

Enfermeiro II

Nome	RG	Nível	Referencia
Andrea Cristina da Silva	30.419.764-6	IX	C
Eloisa Maria Soares de Camargo	7.223.787-0	IX	C
Emilaine Gregorio Klichowski	27.037.130-8	IX	B
Liliane Pacor Pelisson	12.959.409-8	IX	C
Luciano Faustino da Silva	9.898.586-7	IX	C
Marcia Maria Giglio	28.741.517-X	IX	C
Talita Teixeira Kluppel dos Santos	8.312.982-4	IX	C

Fiscal de Tributos

Nome	RG	Nível	Referencia
Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida	8.216.009-4	IX	B

Instrumentador Cirúrgico

Nome	RG	Nível	Referencia
Leonice Martinha da Silva	9.745.919-3	VII	C

Motorista de Veículos Pesados

Nome	RG	Nível	Referencia
Adelino dos Santos Ribeiro	7.786.866-6	IV	C
Eritelto Jose Paes de Almeida	5.847.135-6	IV	C
Fabiano da Silva Mendes	4.461.878-8	IV	C
Jose Nei Rosa	5.833.484-7	IV	C
Leandro Aparecido Ferreira	7.108.034-0	IV	B
Leandro Correa da Silva	9.152.477-5	IV	C
Marineo João Mendes Ferreira	4.117.914-7	IV	C
Ulisses Dias Filho	1.455.267	IV	B

Oficial Administrativo “B”

Nome	RG	Nível	Referencia
Douglas Renan Urias de Souza	9.972.846-9	VIII	C
Edilene de Fátima Prado	9.533.466-0	VIII	B
Everthon Gonçalves Macan	9.369.785.-5	VIII	B
Etenilson Ferreira Viana	33.693.769-9	VIII	B
João Paulo da Silva	10.724.990-7	VIII	B
Sueli de Andrade	9.052.315-5	VIII	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ -

Operador de Máquinas

Nome	RG	Nível	Referencia
Sergio Antonio Rodrigues de Lara	6.463.143-8	IV	C

Psicólogo

Nome	RG	Nível	Referencia
Tamiris Cristina de Goes Almeida	9.475.782-7	IX	C

Técnico em Enfermagem

Nome	RG	Nível	Referencia
Amanda de Oliveira Santos	10.304.141-4	VII	C
Elaine Cristina Decol Beneti Pontes	8.830.404-7	VII	C
Flavia Pereira Bueno	9.507.642-4	VII	B
Gilmara Aparecida Mascarenhas	6.681.413-0	VII	B
Hedylaine Inocencia Silva de Lima	9.213.316-8	VII	C
Jessica Luana Kiuteka	12.562.482-0	VII	B
Leonice Aparecida Anhaia	6.069.812-0	VII	C
Maria Carolina Araujo de Matos	10.532.082-5	VII	C
Maria Franciele de Moraes	10.202.416-8	VII	C
Marcia de Melo Santos Guedes	6.971.637-7	VII	B
Marialda do Rocio Chaves Iglesias	6.980.883-2	VII	C
Mariane Correia Aguiar	8.419.145-0	VII	C
Marielim Valério	10.078.231-6	VII	C
Marlene de Lima	22.866.955-8	VII	B
Miriam da Silva Munhoz	6.777.391-8	VII	B
Patricia Gonçalves Pereira	10.022.110-1	VII	C
Paulo Cesar Pedroso	7.043.406-7	VII	C
Renata Cristina Aguiar	10.638.077-5	VII	C
Roseli Szarecki	9.310.792-6	VII	C
Silvana da Silva	6.995.718-8	VII	C
Silvia Arleanne Decol Beneti Pontes	9.789.074-9	VII	C
Simone de Fatima Roza	6.982.287-8	VII	C
Suzana Silva de Aquino Gonçalves	8.350.436-4	VII	B
Terezinha Maria da Silva	3.010.374-2	VII	B

Técnico em Higiene Dental

Nome	RG	Nível	Referencia
Celia Batista Cordeiro	8.484.241-9	VII	C
Clarice Lara de Araujo	8.719.348-9	VII	C
Elediane da Rocha Decol	7.966.118-0	VII	C
Elenita Moreira	6.051.211-6	VII	C
Luciana Aparecida Alves de Oliveira	6.846.781-0	VII	C
Maria Lucia de Azevedo Videira	4.222.691-2	VII	C
Patricia do Rocio Lopes Sousa	6.388.151-1	VII	C

Técnico em Radiologia

Nome	RG	Nível	Referencia
André da Silva França	30.564.116-5	XIV	C

Art. 2º - Deve a Divisão de Recursos Humanos proceder com as devidas atualizações nas fichas funcionais para que surtam os devidos efeitos jurídicos e financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ -

Art. 3° - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4° - Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2019.



NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita